



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº. 684/2013

São Luís, 26 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2013, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, que informa o pedido de remoção do servidor Joselin Ferreira de Sousa,

CONSIDERANDO que, no momento, as demais Varas do Trabalho da Capital se encontram com quadro de servidores dentro do mínimo estabelecido pela Resolução 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores do Núcleo de Apoio à Execução - NAEX,

R E S O L V E

1 – Tornar sem efeito as Portarias GP 517/2013 e 522/2013;

2 – Remover o servidor JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816733, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício no Núcleo de Apoio à Execução - NAEX.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado digitalmente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO